Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1153/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Saúde, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **CONTRATAÇÃO DE VIGILANTE PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE FORTALEZA DO ABUNÃ, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA PATRIMONIAL E DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a contratação e lotação de vigilante(s) na Unidade de Saúde do Distrito de Fortaleza do Abunã, com a implantação de posto de vigilância presencial e rotinas de controle de acesso, rondas preventivas e registro de ocorrências, de modo a assegurar a proteção patrimonial e a integridade física de servidores, usuários e prestadores.

Este pedido de providência justifica-se pela necessidade de mitigar riscos operacionais e de segurança em serviço essencial, frequentemente exposto a: (i) circulação de pessoas em horários estendidos, inclusive noturnos; (ii) guarda de bens públicos sensíveis — equipamentos, insumos e medicamentos, alguns de controle especial; (iii) situações de tensão inerentes ao atendimento em saúde (urgências, conflitos e vulnerabilidade social). A ausência de vigilância estruturada fragiliza o ambiente assistencial, amplia a probabilidade de furtos, depredações e incidentes, e onera as equipes de saúde com tarefas não assistenciais (interdição de áreas, mediação de conflitos, orientação de fluxo), reduzindo a eficiência e a segurança do cuidado.

A presença de vigilância profissional organiza o fluxo externo e interno, desencoraja ilícitos, responde com rapidez a eventos críticos e protege áreas restritas, contribuindo para um ambiente terapêutico seguro e humanizado. Ademais, alinha-se às boas práticas de segurança em serviços de saúde (p. ex., separação de funções assistenciais e de controle de acesso; identificação e rastreabilidade de entradas; apoio à evacuação e a planos de contingência), bem como à proteção à saúde do trabalhador e à continuidade do serviço público.

Propõe-se, para a execução, a instalação de posto de vigilância com: controle de acesso na entrada principal; rondas periódicas nas áreas externas e de maior criticidade (farmácia, almoxarifado, salas de atendimento e de equipamentos); livro/registro de ocorrências; articulação com a Guarda Municipal e/ou Polícia Militar quando necessário; e priorização de cobertura nos períodos de maior fluxo e no turno noturno. A contratação pode ocorrer por alocação direta ou por empresa terceirizada credenciada, observadas as normas municipais vigentes, a economicidade e a celeridade processual.

Diante do exposto, requer-se a adoção das medidas administrativas e orçamentárias para a contratação e

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E206FB82

lotação de vigilante(s) na unidade, com definição de escala compatível com a demanda local, a fim de proteger o patrimônio público, garantir a integridade das equipes e dos usuários e assegurar ambiente seguro para a prestação do cuidado.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E206FB82

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 11/08/2025, 08:48:17

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E206FB82